



Ass. Sec.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO
QUADRIÊNIO DE 2021/2025**

ATA NÚMERO DEZANOVE

----- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

----- Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, no Salão Nobre do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vimioso, conforme o ponto 1 do artigo 27º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Um: PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

----- Ponto Um Ponto Um: Leitura resumida do expediente; -----

----- Ponto Um Ponto Dois: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2023; -----

----- Ponto Um Ponto Três: Período para intervenções; -----

----- Ponto Dois: PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

----- Ponto Dois Ponto Um: Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara relativa à atividade municipal e situação financeira do Município; -

----- Ponto Dois Ponto Dois: Apreciação e votação da Alteração n.º 4 – Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita n.º 1; Alteração Modificativa Orçamento da Despesa n.º 1; Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 1 e Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal n.º 1 para o ano de 2024; -----

----- Ponto Dois Ponto Três: Para conhecimento - Artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações – regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso; -----

----- Ponto Dois Ponto Quatro: Para conhecimento - Regulamentos Municipais – atualização em 2024 de valores de licenças, taxas e/ou preços; ---



----- Ponto Dois Ponto Cinco: Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais do Município de Vimioso; -----

----- Ponto Dois Ponto Seis: Apreciação e votação da proposta de alteração do mapa de pessoal por tempo indeterminado para o ano 2024; -----

----- Ponto Dois Ponto Sete: Apreciação e votação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Vimioso e as Juntas de Freguesia do Concelho de Vimioso; -----

----- Ponto Dois Ponto Oito: Apreciação e votação da minuta de protocolo de colaboração – “Feira da Rosquilha” – em Argozelo; -----

----- Ponto Dois Ponto Nove: Apreciação e votação da minuta de protocolo de colaboração – “Sábado da Aleluia e Mercado Medieval de Algoz” – em Algoz; -----

----- Ponto Dois Ponto Dez: Apreciação e votação da minuta de protocolo de colaboração – “Feira do Pão” – em Caçarelhos; -----

----- Ponto Dois Ponto Onze: Apreciação e votação da minuta de protocolo de colaboração – acompanhamento da execução de Infraestruturas de abastecimento da água, saneamento e redes de gás; -----

----- Ponto Dois Ponto Doze: Apreciação e votação do projeto da Alteração às Áreas de Reabilitação Urbana – ARU; -----

----- Ponto Dois Ponto Treze: Outros assuntos de interesse para o Município. -----

----- Ponto Três: PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão pelas quinze horas. A senhora segunda secretária verificou as presenças. Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal: Sérgio Augusto Pires, Lurdes Cristina Rodrigues Braz Pires, João Manuel Alves Padrão, Graçinda Cordeiro Rodrigues, Manuel Fernandes de Oliveira, José Amadeu Vara Rodrigues, Manuel João Ratão Português, Ana Rita Braz Lopes, Maria José Afonso Fernandes, Jorge Nuno Rodrigues Lopes Alves do Rosário, Maria Bernardete Miranda da Veiga, Luís Filipe Pires João, António Emílio Dias, Carla Oliveira dos Santos Amado, José Manuel Miranda, Daniel Tomé Ramos, António Eduardo Cruz Izeda, Joana Filipa Carvalho Pires, Jorge Miguel Tomé Gonçalves, Manuel Emílio Fonseca João, José Manuel Alves Ventura, Cristina Ma-



ria Oliveira Miguel Rodrigues, Licínio Ramos Martins e Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão. -----

----- Estiveram presentes, de acordo com o ponto três do artigo quadragésimo oitavo da lei número cento e sessenta e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro, o Senhor Presidente da Câmara António Jorge Fidalgo Martins, o Senhor Vice-Presidente António dos Santos João Vaz, e os senhores vereadores Carina Machado Lopes, Manuel Pascoal Lopes Padrão e Debora Fernandes Alves. -----

----- **Ponto Um: PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Ponto Um Ponto Um: Leitura resumida do expediente.** -----

----- Pela senhora secretária foi dado a conhecer a correspondência recebida. -

----- **Ponto Um Ponto Dois: Apreciação e Votação da ata da sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2023.** -----

----- Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto Um Ponto Três: Período para intervenções.** -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da União de Freguesias de Vale de Frades e Avelanoso. Disse: "Queria pedir um minuto de pesar por dois elementos da União de Freguesias de Vale de Frades e Avelanoso. Um exercia funções, Aníbal João e um ex-presidente José Luís Campos Afonso. Colocado à votação, o voto de pesar foi aprovado por unanimidade. Fez-se um minuto de silêncio". -----

----- **Ponto Dois: PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Ponto Dois Ponto Um: Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara relativa à Atividade Municipal e Situação Financeira do Município.**

----- Todos os membros estavam na posse da informação escrita. -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **Ponto Dois Ponto Dois: Apreciação e votação da Alteração n.º 4 – Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita n.º 1; Alteração Modificativa Orçamento da Despesa n.º 1; Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 1 e Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal n.º 1 para o ano de 2024;** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: "Estamos perante quatro documentos, mas perante uma apreciação da alteração número quatro. Sempre que há uma alteração, neste caso a alteração ao orçamento da



receita, relativamente a essa alteração, o valor da receita, significa que foram introduzidos na receita 1.714.910,40€, que respeita ao reforço, ou melhor, à evolução da verba prevista das transferências do Orçamento de Estado, a que chamamos FEF. Quando elaboramos o Orçamento da Câmara Municipal, para este ano de 2024, tínhamos que nos reportar aos valores de outubro de 2023, que é isso que determina a Lei. O Orçamento de Estado só foi aprovado em novembro/dezembro e entrou em vigor no dia um de janeiro e prevê no total do FEF e também das transferências de competências nas diferentes áreas, de educação e a ação social, reforços. Esses reforços totalizam o valor que já referi. Foi esse o valor que reforçou o orçamento da receita. Passando ao orçamento da despesa, significa que vamos integrar esse valor no orçamento da despesa. Estão identificadas as rubricas que foram reforçadas. O total desse reforço é exatamente o que consta no orçamento da receita. Também, no orçamento da despesa temos 70 mil euros para o ano 2025 e, também, 70 mil euros para o ano 2026, porque o plano e o orçamento são plurianuais. Relativamente ao PPI, tem duas ações novas. Uma delas são os arranjos exteriores do Centro de Promoção dos Produtos Locais e Tradicionais de Santulhão e a outra são os equipamentos para tratamento de água. Mas há também algumas diminuições, designadamente, na rubrica muros do concelho e infraestruturas de rede e abastecimento no concelho. Mas, o que é mais significativo no PPI é a criação destas novas rubricas. Certamente que, quando apurarmos o saldo de gerência, na reunião de abril, integraremos no saldo de gerência novas rubricas no próprio PPI. Relativamente ao PAM, temos um reforço de 20 mil euros de transferências de capital para a Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes". -----

----- Não tendo havido mais pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Três: Para conhecimento - Artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações – regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso;** -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: "Determina a Lei que, até 31 de janeiro, se informe a Assembleia Municipal sobre os compro-



missos e os pagamentos em atraso. Têm que ser publicados e dado conhecimento também às entidades. Como vêem, os pagamentos que estão em atraso para com o Município nas diferentes rubricas, são de 33.815,85 euros, mas, como referiu o Senhor Presidente da assembleia, é apenas para tomada de conhecimento". -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **Ponto Dois Ponto Quatro: Para conhecimento - Regulamentos Municipais – atualização em 2024 de valores de licenças, taxas e/ou preços; ---**

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: "É apenas para conhecimento, uma vez que a deliberação tomada, em sede de reunião de Câmara no dia 19 de janeiro deste ano, a exemplo dos anos anteriores, foi não atualizar os valores de licenças, taxas e/ou preços de acordo com a inflação, ou seja, mantermos exatamente os mesmos valores que estavam, não sobrecarregando, desta forma, os munícipes". -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **Ponto Dois Ponto Cinco: Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais do Município de Vimioso; -----**

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: "Foi elaborado e presente em reunião de Câmara, em 19 de janeiro, um regulamento ou proposta de regulamento de atribuição e ocupação das Habitações Sociais do Município de Vimioso, elaborado pela divisão Económica, Social e Cultural e em particular pela Ação Social da Câmara Municipal. O regulamento esteve em discussão pública, nos termos da Lei, e, portanto, é este o regulamento que agora se submete à apreciação da Assembleia Municipal, uma vez que ele tem eficácia externa. Só terá eficácia definitiva depois de ser publicado em Diário da República". -----

----- Não tendo havido mais pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Sels: Apreciação e votação da proposta de alteração do mapa de pessoal por tempo indeterminado para o ano 2024; -----**

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: "A proposta que aqui trazemos e aprovada em reunião de Câmara, é a proposta da criação de 6



lugares da categoria de Assistente Operacional para cantoneiro. O objetivo é analisarmos as localidades, as freguesias onde é necessário ter algum funcionário. Porque muitas vezes recorremos aos programas dos CEI+ ou semelhantes. Podem ou não continuar esses programas e sendo que a responsabilidade é da Câmara Municipal, nas limpezas e, se assim for necessário, abrir concurso. Mas, abrindo estes concursos, abriremos para freguesias o local de trabalho apontar-se-á o Município, mas a freguesia fisicamente, para que os potenciais concorrentes fiquem a saber que é para ir trabalhar para aquele local específico. Seja para Carção, seja para Matela, seja para qualquer outra freguesia. É um lugar mais generalista porque permite a limpeza das vias municipais, se vir essa necessidade, que penso que se está a colocar, obviamente que não deixaremos de abrir concurso para o efeito". -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dols Ponto Sete: Apreciação e votação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Vimioso e as Juntas de Freguesia do Concelho de Vimioso;** -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: "Este protocolo que aqui colocamos à votação desta Assembleia tem a ver com os cursos socio educativos, que se realizam nas freguesias. O que diz o protocolo é que a Câmara Municipal, em termos sucintos, para lá das obrigações quer da Junta de Freguesia, quer da Câmara Municipal, mas na cláusula 4 onde tem as obrigações do Município, transferir para o segundo outorgante que são as Juntas de Freguesia, a verba de 750 euros por atividade proporcionada, com a duração mínima de 50 horas, com pelo menos 10 participantes, e até ao máximo de duas atividades por localidade. Este pagamento apenas será feito depois da entrega do relatório, ou seja, no final da atividade. O objetivo é colaborar com as Juntas de Freguesia na promoção destes cursos combatendo o isolamento e promovendo a atividade das pessoas que vivem nas aldeias e, também, nas vilas". -----

----- Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----



----- O Senhor Presidente da Assembleia propôs que os pontos dois ponto oito, dois ponto nove e dois ponto dez, fossem analisados em conjunto e votados separadamente, informando a cada Presidente de Junta que não poderia votar na Freguesia correspondente por serem parte interessada. Foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Oito: Apreciação e votação da minuta de protocolo de colaboração – “Feira da Rosquilha” – em Argozelo; -----**

----- **Ponto Dois Ponto Nove: Apreciação e votação da minuta de protocolo de colaboração – “Sábado da Aleluia e Mercado Medieval de Algosó” – em Algosó; -----**

----- **Ponto Dois Ponto Dez: Apreciação e votação da minuta de protocolo de colaboração – “Feira do Pão” – em Caçarelhos; -----**

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “Só dizer que é exatamente igual aos anos anteriores. Vão iniciar-se a realização dessas feiras com a “Feira da Rosquilha” em Argozelo, a “Feira do Pão” em Caçarelhos e o “Sábado de Aleluia e Mercado Medieval” em Algosó. A exemplo dos anos anteriores, a Câmara é coorganizadora, associa-se às Juntas de Freguesia na organização. Basicamente, o que se trata é transferir, depois da entrega do relatório da atividade, 10 mil euros para cada uma das Juntas de Freguesia para a realização destas feiras.” -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vimioso, José Manuel Alves Ventura. Disse: “Só para dar um pequeno esclarecimento, uma vez que isto já veio à baila várias vezes, eu abster-me ou votei contra, já não sei qual foi a minha posição. O que está aqui é a votação da minuta, é que a algumas pessoas faz-lhe confusão, porque da outra vez votei contra, e pensam que votei contra ao evento, mas não se trata nada disso, o que está aqui em causa é a votação da minuta não do evento em si.” -----

----- Não tendo havido mais pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto dois ponto oito à votação, o qual foi aprovado por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vimioso, José Manuel Alves Ventura. O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto dois ponto nove à votação, o qual foi aprovado por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vimioso, José Manuel Alves Ventura. O Senhor Presidente da Assembleia colocou o



ponto dois ponto dez à votação, o qual foi aprovado por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vimioso, José Manuel Alves Ventura. Colocados os pontos à votação, em minuta, foram aprovados por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Onze: Apreciação e votação da minuta de protocolo de colaboração – acompanhamento da execução de infraestruturas de abastecimento da água, saneamento e redes de gás;** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “Também esteve presente, em sede de reunião de Câmara, estamos a celebrar este protocolo com a Sonor Gás em que o objetivo é levar a rede de gás natural da Vila até às Termas. Do que se trata é que toda a infraestrutura, isto é, todo o material, os tubos que vão levar o gás até às Termas ficam propriedade da empresa Sonor Gás, que já é proprietária da rede que está em Vimioso no resultado do concurso público que acabou de ganhar. A nossa obrigação é abrir a vala, eles apenas põem a tubaria e a ligação e nós temos que tapar a vala. Nessa mesma vala, também vamos aproveitar para levar uma conduta de água potável para as Termas, evitando assim ter que levar água da estação elevatória, poupando energia na bombagem. Obviamente que queremos lançar, estamos à espera dos pareceres das entidades, da APA, do ICNF, das Infraestruturas de Portugal. Penso que o prazo para entregarem os pareceres termina agora em março. Já temos o parecer favorável da Junta de Freguesia, a quem agradecemos, porque vamos passar num caminho vicinal que pertence à Junta de Freguesia. O objetivo é esse, e os cálculos que nós temos é que no máximo dentro de 3 anos, ter o retorno na poupança do gás, porque fica mais barato, e também na energia elétrica que gastamos a bombear a água da ETA para as Termas, estamos a falar da água potável.” -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Doze: Apreciação e votação do projeto da Alteração às Áreas de Reabilitação Urbana – ARU;** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “Como podem ver na informação, estas Áreas de Reabilitação Urbana foram definidas em 2020, o seu prazo já terminou em outubro de 2023 e faz todo o sentido aprovar

Cristina

novamente estas áreas, para as localidades de Algoso, Argozelo, Carção, Santulhão, Pinelo e Vimioso. Na altura, foram definidas para estas localidades, foi onde foram feitos investimentos da regeneração urbana, cujos investimentos estavam sujeitos a estarem dentro da ARU. Isto traz benefícios para os particulares que façam construção nestas áreas de reabilitação, porque em vez de pagar o IVA a 23%, pagarão a 6%, como podem beneficiar também as entidades, IPSS ou outras entidades. Estamos a falar de reabilitação de edifícios nestas áreas que aqui estão definidas. Foi um processo rápido porque já as tínhamos definidas há mais tempo. Apenas foi fazer pequenas adaptações e temos que fazer, novamente, a sua publicação para que possam provir os seus efeitos." -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Treze: Outros assuntos de Interesse para o Município.** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Santulhão, Jorge Miguel Tomé Gonçalves. Disse: "Queria aproveitar este momento para colocar uma série de questões, muito diretas, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vimioso relativamente a um caso que nos sobressaltou a todos no último mês. Antes de mais, uma declaração de interesses, levando estas questões enquanto pai de um aluno do Agrupamento de Escolas. Um pai que foi completamente apanhado de surpresa pelas acusações feitas ao Agrupamento, porque nos últimos 9 anos em que o meu filho frequentou e frequenta a escola, nunca tive qualquer conhecimento do clima de terror a que o Senhor Presidente aludiu nas suas declarações. Eu acompanho diariamente a vida escolar do meu filho. Assim, gostaria que o Senhor Presidente da Junta me explicasse a mim e a todos, por uma questão de transparência, e para que, se for caso disso, nesta Assembleia propormos soluções para estas situações, ou seja que nos explicasse a todos as várias situações que referiu. Que agressão foi essa que a funcionária foi vítima? Seguramente apresentou as provas às autoridades competentes. Depois, também falou em familiares de alunos que irromperam pela escola com a intenção de agredir um aluno. Seguramente apresentou as provas às autoridades competentes e não querará por em causa o segredo



da investigação. Ainda assim, será que nos podia explicar melhor essa situação? Se a memória não me traiçoa, nas suas declarações, também referiu casos hediondos e agressões constantes, praticadas por alguns alunos. Mais uma vez, pela informação que me chega pela primeira pessoa, a casa, nada disto corresponde à verdade. Ainda assim, Senhor Presidente, pergunto, que casos são esses. Naturalmente, também não quero comprometer a investigação, com base nas provas que seguramente entregou às autoridades competentes. Será que podia explicar melhor o fundamento das suas afirmações? Outra declaração que me deixou preocupado foi o facto de ter dito que uma aluna do primeiro ciclo foi forçada a contactos íntimos por vários alunos. É sem dúvida uma situação grave e as provas que apresentou estarão, seguramente, em investigação. Ainda assim, mais uma vez sem querer comprometer o segredo da investigação, será que podia esclarecer melhor esta Assembleia em relação a esse caso? Finalmente, chegamos ao dia 19 de janeiro e há a sodomização, foram palavras que usou, que é o culminar do terror na escola. Como compreenderá e todos compreendemos, a sodomização é uma palavra muito forte, contudo, não tenhamos medo de a falar. Se o Senhor Presidente a utilizou, seguramente foi com base em provas irrefutáveis, mais uma vez quero acreditar que entregou essas provas às autoridades competentes e mais uma vez seria importante para todos se nos pudesse esclarecer essa situação que, para todos em conjunto, pudéssemos evitar que situações semelhantes pudessem acontecer. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vimioso, uma última pergunta. Por que razão se dirigiu à comunicação social sem primeiro ter falado com a escola, com a CPCJ ou com a GNR?" -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vimioso, José Manuel Alves Ventura. Disse: "Relativamente ao caso que o meu colega trouxe aqui à Assembleia, só tenho a dizer que as entidades competentes estão, mediante a situação, a tratar da situação e sabem muito bem o que se passou, e eu, a esta Assembleia, não tenho declarações precisamente nenhuma a dar porque há autoridades que estão a tomar conta do caso e, elas, alguma coisa hão-de resolver. Aquilo que se vê não precisa de candeia. Eu não tenho que provar nada, nem tenho que ir perante uma instituição com um papel na mão a dizer que foi isto ou que foi aquilo. Eles estão a investigar os casos e a partir de aí, alguma coisa se há-de resolver. Individualmente, no caso do seu



filho, embora você nunca tivesse problemas, mas houve quem tivesse problemas nesse aspeto, individualmente, o seu filho não teve porque você nunca se apercebeu disso, mas, a nós, chegaram-nos várias reclamações de pais e alunos que andam aqui na escola a relatar várias situações dessas. Foi mediante esses relatos que nós fizemos a participação, é o que tenho a dizer. Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao que foquei na última reunião de Assembleia por causa dos caminhos, da limpeza dos caminhos, agradeço-lhe desde já a limpeza que fez, foi muito bem feita. Só falta um, que é o mais transitável, que é o da Canteira até São Joanico". -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: "Não tem nada que agradecer sobre os caminhos porque a obrigação era da Câmara Municipal. De facto, as condições climatéricas prejudicaram a rápida, ou tão rápida, realização como queríamos. Tenho conhecimento, por parte do encarregado, que ainda há algumas partes que tem que ser arrançadas, mas que estavam muito húmidas, não foi possível. Mas logo que possível, a ordem que dei foi para regularizar o mais rápido possível, e sê-lo-á tão rápido quanto possível". --

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Caçarelhos e Angueira, Licínio Ramos Martins. Disse: "Na qualidade de Presidente de Junta, mas também pelo conhecimento que tenho do caso que o Presidente da Junta de Freguesia de Santulhão traz aqui e que o Presidente da Junta de Vimioso teve oportunidade de referir, aliás de referir que não tem declarações a prestar a esta Assembleia, mas teve declarações a prestar à comunicação social, que pelos vistos é mais importante do que esta Assembleia. Assim como a última questão que colocou o Senhor Presidente da Junta de Santulhão, é uma questão muito pertinente, porque evidentemente é o que faria todo o sentido, se tem conhecimento destas situações e se realmente estas situações são verdadeiras, dirigir-se à escola ou à CPCJ ou à GNR. Se se trata de crimes públicos, crime público não significa publicar na comunicação social, significa denunciá-lo às autoridades competentes. Parece-me a mim, mas com todo o respeito pela opção feita pelo Senhor Presidente da Junta, que essa teria sido a atitude correta. Vou pedir alguma paciência, porque o caso é mesmo muito delicado. Eu estou aqui como Presidente de Junta, a minha freguesia também tem vários alunos na escola e o assunto é transversal ao concelho, e, portanto, vamos tentar com alguma calma refletir todos, mas todos, sobre um



assunto, porque a educação dos nossos alunos, das crianças e jovens deste concelho é determinante e deve todo o nosso respeito. Só uma nota prévia porque o Agrupamento de Escolas e, especialmente, a direção, deixou extremamente irritada a comunicação social, por não falar. A direção não tem nada a temer, em prestar declarações a quem quer que seja, mas por respeito aos alunos e às suas famílias, por respeito pela investigação e, em colaboração com a polícia judiciária e, por uma estratégia com o Ministério da Educação, nós, direção, somos Ministério da Educação. Até hoje não prestamos qualquer tipo de declaração à comunicação social, desta forma julgo que assumimos a posição correta. Não temos qualquer receio em ouvir a comunicação social. Ontem, no programa linha aberta de Hernâni Carvalho, que semanalmente tem abordado este assunto, ele iniciou esta rubrica do programa na sequência do contacto telefónico de uma mãe de um aluno alegadamente agressor, no episódio, palavra da mãe do dia 19 de janeiro. Pela primeira vez, Hernâni Carvalho usou a palavra alegadamente, a palavra que a direção da escola usou desde o primeiro momento. Alegadamente. Hernâni Carvalho diz assim para o Dr. Carlos Duarte, que é Presidente da CPCJ do Barreiro e colabora neste programa. Disse Hernâni Carvalho: "Dr. Carlos Duarte, não lhe parece que há adultos a mais neste processo?". A resposta do Dr. Carlos Duarte: "As autoridades estão a intervir, se calhar um bocadinho de recato para que estas questões não continuassem a ser empoladas". Esta Assembleia com certeza que identifica a instituição que tem tido todo o recato e, também, consegue identificar a instituição que tem empolado. E continua, o Dr. Carlos Duarte: "É uma situação que sendo brincadeira ou não sendo brincadeira, é uma situação que não deve ocorrer. Só a investigação é que o pode dizer". Hernâni de Carvalho diz: "A mãe sente-se injustiçada porque o seu filho, para além das suspensões, foi proibido de ir a uma visita de estudo e, em conjunto com outros alunos, obrigado a limpar a cantina durante um mês". Não foi proibido de ir a nenhuma visita de estudo, mas é verdade que teve suspensões, que é uma medida disciplinar sancionatória prevista no estatuto do aluno, Lei 51, 2012. Teve também medidas disciplinares corretivas, previsto no mesmo estatuto, são medidas menos gravosas, mas cumuláveis com as sancionatórias. Hernâni de Carvalho pergunta: "Dr. Carlos Duarte, considera que é uma boa decisão da escola?" Dr. Carlos Duarte diz: "Estou em crer que sim, a própria escola tem aqui uma me-



dida sancionatória a estes jovens, a mim parece-me bem, parece-me, neste contexto, que a atuação da escola, isto é educar para o direito. A escola entendeu que isto era um ato grave, senão não teria dado 30 dias nem a suspensão. Podemos andar para trás, verificar se tudo foi feito, o que aconteceu naquele espaço escolar, o que é que costuma acontecer. A gestão da escola, neste momento, terá agido corretamente". O Dr. Carlos Duarte disse, podemos andar atrás, então vamos andar atrás". Isto que eu vou dizer, a partir de agora, não trará pormenores que comprometam a investigação em curso, será dito da forma de esclarecer melhor esta Assembleia que me deve todo o respeito. Para mim, é mais importante esclarecer esta Assembleia do que a comunicação social, por todo o respeito que tenha pela liberdade de imprensa, no ano em que celebramos 50 anos de liberdade. O esclarecimento que pretendo dar aqui vai assentar em 3 pontos: um - esclarecer as denúncias elencadas na exposição da Junta de Freguesia de Vimioso à Agência Lusa no dia 25 de janeiro; dois - descrever o procedimento desenvolvido pela direção do Agrupamento de Escolas de Vimioso, relativamente à ocorrência de 19 e janeiro; três – demonstrar a ação preventiva que a direção do Agrupamento de Escolas em colaboração com as instituições parceiras, tem promovido. Ora no ponto um, a primeira denúncia diz que há agressão a uma funcionária sem que nada se passasse com o aluno em causa. Eu tenho que lhes dizer que, até à presente data, não entrou qualquer queixa na direção por parte de assistentes operacionais, assistentes técnicos ou técnicos especializados em serviço neste agrupamento, relativo a agressão feita por alunos. A Junta de Freguesia de Vimioso faz esta afirmação sem enquadramento cronológico ou contextualização que permita, à direção, identificar a referida ocorrência. Suspeitamos, e o Senhor Presidente confirmará ou não, se é disso que se trata, que se refira a um incidente ocorrido em 2021, quando uma assistente operacional separava dois alunos numa rixa, tendo, alegadamente, sido atingida acidentalmente num pulso com um soco. A direção perguntou à assistente operacional se pretendia apresentar queixa contra o aluno em causa, esta respondeu que não, que o aluno não teve intenção de atingir e que foi meramente accidental. Mas, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia disse, para um canal de televisão, soube que lhe tinham partido um dedo. Senhor Presidente da Câmara, solicitava a informação aos serviços da Câmara Municipal, tratando-se de uma assistente operacional afeta à Ca-



mara Municipal, se realmente há informação sobre uma funcionária que, vítima da agressão de um aluno, tenha ficado com um dedo partido. O segundo ponto de denúncia, familiares de alunos irromperam pela escola com a intenção de agredir um aluno, sem que a GNR fosse chamada ao local, apesar do pânico entre os alunos. A direção desconhece ter existido quaisquer factos com a descrição referida. Em reunião com os assistentes operacionais realizada no dia 26 de janeiro, a diretora questionou se alguém tinha conhecimento deste facto. Todos afirmaram que na vigência no mandato da atual diretora, nunca houve uma ocorrência com essa descrição. Os Assistentes operacionais foram unânimes em considerar falsa essa denúncia da Junta de Freguesia de Vimioso. Devemos esclarecer que, em primeiro lugar, os professores, diretores de turma e titulares de turma, e sempre que necessário e solicitado, a direção recebe os pais e encarregados de educação para responder às preocupações, por vezes relacionadas com quezílias. Este trabalho de proximidade tem permitido uma relação de confiança entre a escola e encarregados de educação, garantindo a segurança de todos os alunos e um bom ambiente escolar. Terceiro ponto de denúncia da Junta de Freguesia de Vimioso, mais recentemente ocorreram situações hediondas e agressões constantes perpetradas por alguns alunos. Esta é mais uma denúncia infundada e difamatória. No Agrupamento de Escolas, as agressões entre alunos, quando acontecem, como acontecem em todas as escolas, são tratadas em conformidade com o regulamento interno e na Lei 51, 2012 de 5 de dezembro do Estatuto do Aluno e da Ética Escolar. A título de exemplo, um dos alunos que esteve suspenso na sequência dos acontecimentos do dia 19 de janeiro, também no ano letivo anterior, esteve suspenso por 3 dias. As medidas disciplinares corretivas, aplicadas com frequência e sempre que se justifique, quando há participações disciplinares. Evidentemente que a direção não publica na comunicação social estas situações. Quarto, uma aluna de 8/9 anos foi forçada por vários alunos a contactos físicos íntimos, há cerca de 3 meses. Este caso foi prontamente tratado pela coordenadora do departamento do primeiro ciclo e representante do Agrupamento de Escolas na CPCJ, pela diretora e pelos pais dos alunos envolvidos. O tratamento deste caso registado em ata, a aluna passou a ter acompanhamento com a psicóloga escolar. Mas vamos analisar esta denúncia e tentar perceber a sua gravidade. Na forma como é apresentada, demonstra bem a levandade do seu autor. Quando

diz vários alunos, quem são estes alunos? Que idade têm estes alunos? É que dito desta forma abstrata, subjetiva, para quem não conhece há-de pensar que são os alunos de 16 anos, 15, 14, com uma menina de 8, 9 anos. Ora, estes alunos são alunos de 8 anos, da mesma turma da aluna. O que é que a Lei diz em relação a isto? Em síntese, até que a criança complete 12 anos, são enquadrados no sistema de proteção de crianças e jovens em perigo, podendo aplicar-se a favor da criança que neles incorre, uma medida de promoção e proteção. Como atrás referido, o assunto foi tratado pela representante do Agrupamento de Escolas na CPCJ e foi debatido, também, na comissão restrita da CPCJ. Ninguém da CPCJ pode alegar desconhecimento. Eu pergunto, onde está o encobrimento? A escola fez o que tinha que fazer. Quando diz contactos íntimos, também convém esclarecer, tentaram puxar-lhe a camisola para cima com o intuito de lhe ver as maminhas, alunos de 8 anos. Reparem, eu tenho que dizer que é de uma tremenda irresponsabilidade a sua denúncia, de tal forma grave, que está a tentar expor estas crianças na comunicação social. Tanto que foi notícia do Correio da Manhã no dia 27 de janeiro. E passo a citar: "Há 4 meses terá acontecido um caso idêntico com uma menina de 8 anos. Esta situação terá sido também escondida pela escola, garante o Presidente da CPCJ de Vimioso, António Santos, que é também vice-presidente do Município". Falei com o António Santos, preocupou-me, não queria acreditar que ele tivesse dito isto. Ele disse-me que não disse isto. Para mim, a palavra dele basta-me. Será que os responsáveis pela mediatização deste caso têm a noção da instabilidade emocional que podem criar nestas crianças? E chegamos ao dia 19 de janeiro, denúncia feita pela Junta de Freguesia de Vimioso à comunicação social: "Na sexta-feira, um aluno de 11 anos foi sodomizado por vários colegas na presença de funcionários que nada fizeram. A escola segura da GNR foi chamada à escola, mas nada se sabe, se a escola adotou alguma medida ou se alguma destas ocorrências chegou à CPCJ". O Senhor Presidente da Junta diz que foi sodomizado, afirma, foi sodomizado. Estou a citar o que o Senhor Presidente da Junta disse. Eu quero dizer que eu, da minha parte, não posso dizer nem que foi, nem que não foi, a investigação está a decorrer e, no fim, veremos o que aconteceu. Evidentemente que, neste momento, nem eu e julgo que ninguém está em condições de dizer, foi, ou está em condições de dizer, não foi. Dia 19 de janeiro, por volta das 13 horas e 30 minutos, encontra-



va-se o subdiretor na cantina do Agrupamento de Escolas a almoçar, quando viu, no recreio em frente ao edifício, um grupo numeroso de alunos, aparentemente a brincar, de repente viu que os alunos correram todos para o interior da escola, achando estranho, deslocou-se imediatamente a correr ver o que se passava. No *buffet*, estavam muitos alunos. No chão, estava um aluno do 6º ano a ser arrastado por um aluno do 9º ano, enquanto muitos alunos riam da situação. O subdiretor travou a situação e deu ordem ao aluno do 9º ano para o acompanhar à direção. Enquanto se dirigia à direção, o aluno dizia repetidamente que estavam só a brincar. O aluno foi advertido pelo comportamento incorreto com um colega muito mais novo. Alguns momentos depois apareceram 3 alunos do 6º ano no gabinete da direção com o intuito de requisitar a bola de futebol. Perante a diretora e o subdiretor, um desses alunos queixou-se que os mais velhos andavam com uma brincadeira, em que agarravam os alunos mais novos dizendo que iam fazer o exame à próstata, faziam gestos como se fossem atos sexuais. Foi-lhe pedido para identificarem os alunos que andavam com a suposta brincadeira. O aluno identificou 2 alunos que o subdiretor prontamente, foi chamar para comparecerem na direção. Quando questionados, os alunos admitiram ter participado na brincadeira, mas sem magoar ninguém, chamando-lhe "brincadeira do exame à próstata". Tendo denunciado outros alunos também envolvidos. Ao longo da tarde, foram identificados diversos alunos envolvidos, chamados à direção, e questionados sobre o seu envolvimento. Ouvidos e confrontados em pequenos grupos, todos afirmaram repetidamente que se tratava de uma brincadeira inspirada no tiktok sem magoar ninguém. Entretanto, os alunos que estavam a ser questionados referiram que um aluno tinha filmado a brincadeira. Imediatamente foi solicitada a presença deste aluno na direção, a quem lhe foi retirado o telemóvel. O aluno admitiu ter filmado mas que já tinha apagado os filmes. O subdiretor disse que o telemóvel iria ser entregue à polícia para eles recuperarem os vídeos. Alguns minutos depois o aluno admitiu ter mentido ao dizer que tinha apagado os vídeos, na verdade tinha guardado os vídeos numa aplicação a que só ele tinha acesso. A diretora pediu-lhe para abrir a aplicação, tendo visto os vídeos, onde era possível identificar diversos alunos a praticar ou assistir à dita brincadeira. Todos, em grande algazarra, não se vislumbrando alunos a agredir outros alunos com uma vassoura, nem alunos desnudados, nem alunos constrangidos com a situ-

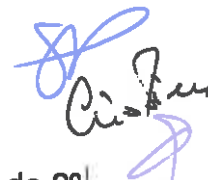


ação. Depois de ouvir os alunos, a diretora chamou a assistente operacional, perguntando-lhe o que tinha acontecido na hora de almoço. Respondeu que não tinha visto nada de anormal, apenas brincadeiras de garotos. Disse que dois alunos andavam a brincar com uma vassoura mas que não agrediram ninguém e que ela lhes retirou a vassoura. A diretora perguntou-lhe porque não tinha informado a direção, tendo respondido que era uma brincadeira, não lhe parecendo ser motivo para chamar a direção. A diretora repreendeu-a dizendo-lhe que sim, que era seu dever chamar a direção. Seguidamente, foram chamados outros alunos de Vimioso e um deles admitiu ter sido a ideia dele e de outro colega, a brincadeira. Por volta das 18h30, a diretora e a representante da CPCJ, conversaram ao telefone e a diretora descreveu à professora o que tinha acontecido. A representante da CPCJ, nesta conversa, informou a diretora que a mãe de um aluno lhe tinha ligado porque o seu filho se tinha queixado dessa brincadeira. A palavra brincadeira foi repetidamente dita pelos alunos e pela própria assistente operacional. Vou citar o referencial de educação para a saúde na sua página 73: "Afetos e educação para a sexualidade. A Organização Mundial de Saúde define sexualidade como uma energia que nos motiva para encontrar amor, contacto, ternura e intimidade. Ela integra-se no modo como sentimos, movemos tocamos e somos tocados, é ser-se sensual e ao mesmo tempo ser-se sexual. A sexualidade influencia pensamentos, sentimentos, ações e interações e por isso influencia também a nossa saúde física e mental. A sexualidade está presente no nosso dia-a-dia e, por isso, a sua abordagem não pode estar confinada a uma disciplina. Sendo a escola um lugar habitado por crianças e jovens, cujas idades são atravessadas pelos fenómenos de transformação corporal e psicológicas, ligados ao crescimento natural. É nela que se vivem alguns dos primeiros e mais impressionantes sentimentos e emoções decorrentes do desenvolvimento sexual. A sexualidade é vivida pelas crianças e jovens de formas diversas de acordo com a vivência familiar, escolar e enquadramento socioeconómico. Nos vários ambientes que a escola proporciona, os alunos experimentam a sua sexualidade, quer seja nas suas brincadeiras, no estudo e nos namoros, mas também na relação com os docentes e trabalhadores da escola. Ela está presente nas conversas, nos jogos, nas quezílias, mas também nos conhecimentos científicos. A educação para a sexualidade, para ter os resultados desejáveis, terá de dirigir-se à escola como um

todo. Penetrar em todos os seus ambientes é envolver todos os seus membros, aproveitar todos os momentos, para através de conhecimentos emocionais estruturados, construir modelos que promovam os valores e os direitos sexuais sobre os quais os jovens possam desenvolver a sua própria identidade e o respeito para com os outros. A sexualidade suporta afetos que se manifestam sob a forma de emoções, sentimentos e paixões, acompanhados, sempre, da impressão de dor ou prazer, da satisfação ou insatisfação, de agrado ou desgosto, de alegria ou tristeza. Existe uma vida afetiva que permanentemente nos faz aceitar ou rejeitar um acontecimento, um contexto, uma pessoa ou até um espaço. Cuidar dos afetos na escola assume uma importância significativa, pois depende das ligações afetivas positivas ou negativas, uma melhor ou pior aprendizagem, relações interpessoais mais ou menos satisfatórias e, em consequência, atitudes e comportamentos mais ou menos positivos. Desenvolver os afetos, na escola, será uma alavanca importante para o sucesso escolar dos seus alunos". Gostava de esclarecer e penso que esta Assembleia que representa o concelho de Vimioso merece ser esclarecida. Acrescento, aqui, à citação que acabo de fazer, do referencial de educação para a saúde, também o enquadramento legal para as parcerias, e isto é do Programa Nacional de Saúde Escolar. A saúde escolar apoia a escola na formação da comunidade educativa na educação para os afetos e de sexualidade e, no estabelecimento de parcerias, nos termos das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor. O exemplo recente do reconhecimento da importância das parcerias foi reiterado a nível nacional com a assinatura do protocolo de colaboração entre a Direção Geral de Educação e a Direção Geral de Saúde, em cujo objeto, ambas as partes se comprometem a colaborar a nível técnico, científico, pedagógico e logístico, no sentido de promover a educação para a saúde. Desenvolver projetos de promoção de estilos de vida saudáveis, assentes no desenvolvimento de competências sociais e emocionais, em todos os níveis de educação. Ora, na escola existe uma equipa de saúde escolar que inclui a enfermeira do Centro de Saúde e professores da escola, que têm desenvolvido diversas ações para prevenir situações adversas como aquela que alegadamente terá acontecido. No dia 22 de janeiro, segunda-feira, não sei se estão a acompanhar, estou a fazer uma leitura cronológica, porque a escola foi acusada de nada fazer, em órgãos de comunicação social, por exemplo. A diretora



fez um despacho para abrir um procedimento disciplinar aos alunos identificados. No mesmo dia, solicitou o apoio de psicologia e orientação com carácter prioritário para acompanhar este caso. Recebeu a encarregada de educação do aluno que se tinha queixado e, depois de conversarem em privado, aconselhou-a a levar o aluno ao Centro de Saúde, algo que viria a acontecer no fim da tarde. À noite o subdiretor foi contactado telefonicamente por um agente da GNR que acompanhava a situação, informando-o que, havendo suspeita de crime sexual, o caso seria participado à polícia judiciária. No dia 23 de janeiro, a diretora, o subdiretor e a adjunta da direção reuniram com os encarregados de educação dos alunos alegadamente envolvidos. Todos foram informados, com as devidas reservas, da situação que se tinha passado na sexta-feira, que os seus educandos tinham sido identificados por terem participado na alegada brincadeira. Por esse motivo seriam alvo de procedimento disciplinar, de acordo com o Estatuto do Aluno. A direção também falou com os alunos envolvidos para adotarem comportamentos assertivos, não entrar em discussão, conflito, agressões ou intimidações aos alunos mais novos, assegurando a paz e tranquilidade necessárias à instrução do procedimento disciplinar. Nesse mesmo dia, 3 inspetores da polícia judiciária chegaram à escola. A diretora entregou o telemóvel aos inspetores. Foi solicitada a presença do aluno e da encarregada de educação, para ligar o telemóvel, entrar na aplicação e descarregar os vídeos para o computador da polícia judiciária. Foram prestadas declarações aos inspetores, a direção prestou toda a colaboração, disponibilizando toda a documentação, informação e recursos solicitados. Dia 25 de janeiro, quinta-feira, a tesoureira da Junta de Freguesia de Vimioso falou com a diretora ao telefone, abordando o assunto e questionando se a escola estava a fazer alguma coisa, a diretora explicou-lhe todas as diligências que estavam a ser desenvolvidas, quer ao nível do procedimento interno, quer no âmbito criminal. No período da tarde, dois agentes da Escola Segura estiveram na escola, a convite da direção, para realizarem uma ação alusiva ao tema, crimes sexuais, adaptada ao 3º Ciclo. Neste dia, à noite, a diretora foi contactada, telefonicamente, pelo senhor delegado regional para esclarecer uma denúncia da Junta de Freguesia de Vimioso, à Agência Lusa, sobre diversos acontecimentos no agrupamento de escolas. Dia 26, sexta-feira de manhã a diretora enviou ao senhor delegado regional os esclarecimentos possíveis acerca dos factos denunciados. À tarde,



os agentes da Escola Segura repetiram a sessão, mas adaptada a alunos do 2º Ciclo. A instrutora do procedimento disciplinar recebeu os encarregados de educação dos alunos em causa, assinando as devidas autorizações e agendando as audições. Durante a tarde de sexta-feira, diversos órgãos de comunicação social, instalaram-se junto ao portão da escola e havendo grande concentração de pessoas, a direção pediu uma patrulha da GNR para evitar que algo de mal pudesse acontecer. No dia 29, segunda-feira, constatando-se que a mediatização do caso estava a causar perturbação entre os alunos, a instrutora do processo solicitou, à diretora, a suspensão preventiva de alguns alunos, ao abrigo do artigo 32º da Lei 51 de 2012, de forma a assegurar a paz pública e tranquilidade na escola. A diretora procedeu à suspensão preventiva de 4 dias dos alunos indicados pela instrutora do processo. Depois de cumprido o prazo de suspensão, apenas um viu prorrogado o prazo de suspensão. Os restantes regressaram à escola, tendo retomado as aulas até tomarem conhecimento das medidas corretivas e sancionatórias. Ainda neste dia, o senhor delegado regional pediu esclarecimento, à diretora, sobre uma denúncia de um caso de agressão de 18 de janeiro. Após conversas com os pais e alunos, conclui-se que a denúncia era falsa. No dia 30, terça-feira, a diretora reuniu com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para discutir a situação da assistente operacional, concluindo-se, no âmbito do contrato interadministrativo, que competia à diretora instaurar um processo disciplinar à funcionária. É de salientar que a funcionária já tinha sido mudada de lugar e de funções. Reuniu, também, o conselho geral para avaliar a situação e a diretora esclareceu o conselho geral, de tudo isto que vos acabei de esclarecer. Nos dias 30 e 31 de janeiro, estive, na escola o inspetor da Direção Geral de Educação, tendo recolhido diversos depoimentos e mais uma vez a direção da escola colaborou inteiramente fornecendo-lhe toda a informação solicitada. No dia 31, a diretora deslocou-se, ao Porto, acompanhada do subdiretor, a convite do delegado regional e do diretor dos estabelecimentos escolares, para esclarecer toda esta situação. No dia 5 de fevereiro, terminada a instrução do processo, a instrutora elaborou um relatório final com as conclusões. Não foram apuradas provas de sodomização, foi comprovada a aleada brincadeira com gestos de cariz sexual. Em síntese, todos os testemunhos comprovaram que a ocorrência consistiu numa brincadeira que a direção da escola não tolera, pela presença de simulação de



atos sexuais que apresenta. Foram propostas medidas disciplinares corretivas, com base no artigo 26º da Lei 51 de 2012 e medidas sancionatórias com base no artigo 28º da mesma Lei, adequadas ao envolvimento de cada aluno, seguindo-se a notificação dos alunos e dos encarregados de educação. A proteção ao aluno, alegadamente vítima neste processo, foi devidamente acautelada com o apoio de psicologia e orientação, vigilância dos assistentes operacionais, dos professores e do respetivo diretor de turma. O aluno encontra-se bem integrado, a frequentar as aulas, convive com os colegas, brinca no recreio, não se verificando alterações comportamentais. A direção tem vindo a desenvolver um trabalho de prevenção em colaboração com a Escola Segura, para evitar a ocorrência de eventuais incidentes relacionados com este caso. Os alunos sob procedimento disciplinar já cumpriram as medidas sancionatórias de suspensão, encontrando-se a cumprir medidas disciplinares corretivas de serviço à comunidade escolar. Isto foi o que fez a direção do Agrupamento de Escolas, até esta data. A direção não é reativa aos problemas, é antes de mais preventiva. Estes documentos são apenas para demonstrar, a esta Assembleia que se pode confiar no Agrupamento de Escolas de Vimioso". -----

----- Usou da palavra a senhora Vereadora, Debora Fernandes Alves. Disse: "Atendendo às declarações prestadas e aos documentos facultados, a minha questão é se as declarações que ouvimos e os documentos que tivemos acesso, se foram prestadas enquanto Presidente da Junta da União de Freguesias ou na qualidade de subdiretor da escola". -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Caçarelhos e Angueira, Licínio Ramos Martins. Disse: "Penso que no início fiz esse preâmbulo, estou aqui na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, mas trata-se de um assunto que é transversal ao concelho. O único Agrupamento de Escolas que possuímos no concelho é de todos nós. Os Presidentes da Junta de Freguesia também representam os seus alunos que estão a frequentar a escola, daí a preocupação também de todos os Presidentes da Junta de Freguesia. Estando eu na condição de subdiretor do Agrupamento de Escolas e a acompanhar o caso e com todo o respeito por esta Assembleia que ao representar todo o concelho, entendemos que merecia este esclarecimento. Eu posso aqui, de alguma forma, falar em nome da direção, o Agrupamento de escolas estará disponível para receber qualquer um dos membros desta As-

sembleia, qualquer um dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, para falar sobre este e sobre outros assuntos e tudo o que for para melhorar a qualidade da educação, do ensino no concelho de Vimioso, todas as ajudas são bem-vindas". -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado João Manuel Alves Padrão. Disse: "Vinha fazer o pedido à mesa da Assembleia, a certidão da parte da ata das declarações prestadas pelo Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Caçarelhos e Angueira". -----

----- **Ponto Três: PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA.** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal



O Segundo Secretário da Assembleia Municipal

